

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA PÁSCOA 2024.

Homologa as inscrições e divulga as apresentações artísticas selecionadas para Apresentações Musicais na Páscoa 2024, do Instituto Cultural de São Lourenço.

JADER GABRIEL IORIS, Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço, do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 81/2007 e da Lei nº 2.382, de 07 de março de 2018;

CONSIDERANDO a emissão da avaliação efetuada pela Comissão de Seleção nomeada pela Portaria n para o Edital de Seleção para Apresentações Artísticas da Páscoa 2024, expedida pela Comissão responsável pela seleção dos inscritos para o Edital de Seleção para Apresentações Musicais na Páscoa 2024, designada pela Portaria nº 033, de 15 de fevereiro de 2024 - ICSL;

Resolve tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E AS APRESENTAÇÕES MUSICAIS NA PÁSCOA 2024**, conforme segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Fica deferida e homologada a seguinte inscrição realizada para a seleção de apresentações artísticas para Apresentações Musicais na Páscoa 2024:

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF	ATRAÇÃO	SITUAÇÃO
001	Fabiano Michels	067.***.***-39	Darlan e Fabiano (trio)	Deferida
003	Evandro Carlos Dal Piva	041.***.***-26	Evandro Piva (trio)	Deferida

1.2. Ficam indeferidas as seguintes inscrições realizadas para a seleção de apresentações artísticas para Apresentações Musicais na Páscoa 2024:

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF	ATRAÇÃO	SITUAÇÃO
002	Rafael Soratto	111.***.***-60	Junior e Soratto (quinteto)	Indeferida
Motivo: inconformidade com o item 5.1 do edital;				

2. DA PONTUAÇÃO

2.1. Fica divulgada a pontuação obtida pelas propostas inscritas na seleção de apresentações artísticas para Apresentações Musicais na Páscoa 2024, de acordo com os critérios constantes no item 6.2 do Edital de abertura, que regulamenta esta seleção, conforme quadros que seguem:

Inscrição 001 – Darlan e Fabiano (trio);

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Qualidade de som e imagem do vídeo para seleção, dicção (pronúncia - em caso de letra em idioma estrangeiro, fraseado, expressão, articulação, inflexão, dinâmica), qualidade técnica de execução(ões) instrumental(is) e timbre(s), qualidade estética da seção instrumental, gestual, postura e expressão corporal na performance musical, qualidade estético musical improvisativa (se for o caso).	Até 20 pontos	10 Pontos
Números de integrantes na proposta	1 integrante – 1 ponto; 2 integrantes – 2 pontos; 3 integrantes – 3 pontos;	3 Pontos
Total de pontuação 23 Pontos		

Inscrição 003 – Evandro Piva (trio);

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Qualidade de som e imagem do vídeo para seleção, dicção (pronúncia - em caso de letra em idioma estrangeiro, fraseado, expressão, articulação, inflexão, dinâmica), qualidade técnica de execução(ões) instrumental(is) e timbre(s), qualidade estética da seção instrumental, gestual, postura e expressão corporal na performance musical, qualidade estético musical improvisativa (se for o caso).	Até 20 pontos	11 Pontos
Números de integrantes na proposta	1 integrante – 1 ponto; 2 integrantes – 2 pontos; 3 integrantes – 3 pontos;	3 Pontos
Total de pontuação 24 Pontos		

3. DAS APRESENTAÇÕES SELECIONADAS

3.1. Ficam selecionadas as propostas a seguir relacionadas, que atingiram maior pontuação, observados os critérios dispostos no Edital de abertura e de acordo com os critérios de desempate fixados na Ata de Avaliação para o Edital de Seleção para Apresentações Artísticas da Páscoa 2024, da Comissão de Seleção de para Apresentações Musicais na Páscoa 2024, anexa, conforme segue:

SITUAÇÃO	ATRAÇÃO	PONTUAÇÃO	Nº INTEGRANDES
----------	---------	-----------	----------------

			ORÇAMENTO
1º Classificado	Evandro Piva	24 pontos	3 integrantes R\$900,00
2º Classificado	Darlan e Fabiano	23 pontos	3 integrantes R\$900,00

4. DO REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO

4.1. Diante da publicação da relação de artistas, selecionados, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias, iniciando em **18 de março de 2024**, para apresentação de pedido de reconsideração junto à Comissão de Avaliação de Espetáculos, por meio de requerimento escrito e fundamentado, encaminhado através do e-mail icsl@saolourenco.sc.gov.br, conforme itens 7.2. e 7.3. do edital de abertura.

4.2. O pedido de reconsideração estende-se, inclusive, à confirmação do número de integrantes da apresentação.

4.3 Após analisados eventuais pedidos de reconsideração, o resultado será divulgado nos mesmos órgãos de imprensa, abrindo-se o prazo para que os artistas selecionados **confirmem a participação no evento**, no prazo de 03 dias úteis através do e-mail icsl@saolourenco.sc.gov.br ou WhatsApp (4933448526).

São Lourenço do Oeste, SC, 18 de março de 2024.

JADER GABRIEL IORIS
Presidente do ICSL